

ATA-ENS-COL N.º 3/2022 - GEN-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

ATA DE REUNIÃO
COLEGIADO DE CURSO

IFSP - Câmpus Suzano: GEN-SZN-SZN

Objeto: xxx

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO- IFSP, CÂMPUS SUZANO.

No dia quatro de março de 2022, reuniram-se às 16h 00min, remotamente, através do software Free Conference Call (FCC) os seguintes servidores e discente: Adriano Maniçoba da Silva, Douglas Filenga, Sivanilza Teixeira Machado, Enio Fernandes Rodrigues, Wilson Tanaka e Jair Mendes dos Reis, para discussão e deliberação da pauta apresentada abaixo:

1- Analisar, deferir ou indeferir os requerimentos de prorrogação para a entrega dos TCCs dos alunos Adaias e Rafael Pedro que se encontram anexos.

Esta solicitação está amparada pelos artigos 7º e 8º da PORTARIA NORMATIVA RETIFSP N.9 05; DE 17 DE JUNHO DE 2021, anexa, que diz:

Art. 7º. Conforme previsto no Art. 80 da Resolução IFSP no 64/2017, o período de integralização dos estudantes matriculados nos cursos Lato Sensu até 30/05/2020 fica acrescido em mais 6 meses.

Parágrafo único. O período de suspensão do calendário acadêmico não contará para o período de integralização do curso.

Art. 8º. Em caráter extraordinário, durante a vigência da Resolução 2336/2020 (anexa), o Colegiado de Curso lato sensu, em face das justificativas apresentadas pelo orientador, poderá permitir a concessão de prorrogação de prazo de no máximo 6 meses, além do previsto no Art. 7º desta portaria, para a finalização do trabalho de conclusão de curso.

§ 1º. O pedido de prorrogação de prazo deverá ser encaminhado pelo discente para o coordenador do curso, instruído com o parecer do orientador com o prazo e com o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no período da prorrogação.

§ 2º. No período de prorrogação, o aluno permanecerá matriculado no curso.

§ 3º. Caberá ao Colegiado de Curso deliberar sobre a concessão de prazo.

2- Analisar, deferir ou indeferir a carta de solicitação dos alunos da pós-graduação, anexa, onde através desta carta os alunos que a subscrevem solicitaram a continuidade do curso de forma remota.

Apesar de o colegiado já ter decidido em reunião no dia 10 de fevereiro o retorno às atividades presenciais a partir do dia 07 de março, o diretor geral do campus, prof. Zampini, solicitou que o colegiado deliberasse a solicitação contida na carta.

Iniciou-se a reunião com a análise do item 1 da pauta e os integrantes presentes deferiram por unanimidade os requerimentos de prorrogação para a entrega dos TCCs dos alunos Adaias e Rafael Pedro.

Com relação ao item 2, a carta de solicitação dos alunos foi indeferida por cinco votos a favor e um contra, e pela mesma contagem, foi aprovado que o colegiado da pós-graduação seguirá o protocolo de biossegurança e o plano de fase da portaria PRE 602/2022 adotado pelo campus e que as atividades presenciais da pós-graduação retornam a

partir do dia 07 de março de 2022.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17h01min e eu, Wilson Yoshio Tanaka, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos.

Suzano, 03 de março de 2021.

Integrantes do colegiado da pós-graduação

Titulares

Wilson Yoshio Tanaka – Docente - Presente

Sivanilza Teixeira Machado - Docente - Presente

Adriano Maniçoba da Silva - Docente - Presente

Douglas Filena - Docente - Presente

Enio Fernandes Rodrigues - Docente - Presente

Paulo Osni Silverio – Pedagogo - (substitui a servidora Andreia de Almeida devido a licença por capacitação) - Ausente

Jair Mendes dos Reis – Discente - Presente

Suplentes

Eugenio Zampini - Docente - Presente

Luis Henrique Orio - Docente

Luciana Plateiro Pereira - Discente

7 de março de 2022

Nome completo	Cargo	Siape (<i>se for o caso</i>)
----------------------	--------------	-------------------------------------

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Yoshio Tanaka, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/03/2022 06:42:44.
- **Douglas Filenga, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/03/2022 09:25:38.
- **Sivanilza Teixeira Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/03/2022 11:09:27.
- **Adriano Manicoba da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/03/2022 14:56:38.
- **Jair Mendes dos Reis, SZ3012689 - Discente**, em 07/03/2022 16:09:35.
- **Enio Fernandes Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/03/2022 08:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306024

Código de Autenticação: 371e1f1531



ATA-ENS-COL N.º 3/2022 - GEN-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP